



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I nº.1.449 de 4 de fevereiro de 1975.

AUTORIZA o Executivo Municipal solicitar do Governo do Estado suplementação de verba destinada à construção do Ginásio de Esportes de Taquaritinga.

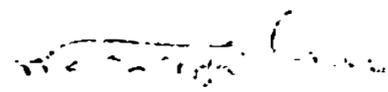
O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte lei: -

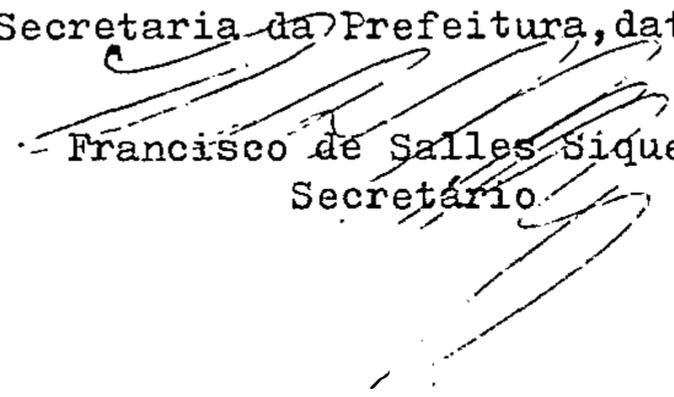
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, para os fins previstos na Lei Municipal nº.1.399 de 14 de maio de 1974, a solicitar ao Governo do Estado de São Paulo por sua Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, suplementação da verba de Cr\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) na mesma lei estabelecida, até a importância de Cr\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), podendo para isso assinar, se necessário, alteração do referido convênio ou mesmo novo convênio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 4 de fevereiro de 1975.


Doutor Waldemar D'Ambrósio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, data supra.


Francisco de Salles Siqueira
Secretário

FSS/.